

CNPJ nº 05.959.628/0001-32

FABIO SANTOS PENA CAL nacionalidade brasileira, nascido em 01/02/1972, casado em separação de bens, empresário, **CPF nº 567.824.465-53**, carteira de identidade nº 0416847102, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Vicente Batalha, 56, Edf. Viviane, apt 201, Costa Azul, Salvador/BA, CEP 41.760-030, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome RC RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600013949, com sede Avenida Tancredo Neves, 1632, Edif Salvador Trade Center Torre Sul Sala 606, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41.820-021, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.959.628/0001-32, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA PROFESSOR MAGALHÃES NETO, 1450, MILLENIUM EMPRESARIAL, SALA 601, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41.810-011.

Req: 81800000975519 Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98083688 em 22/06/2021



CNPJ n° 05.959.628/0001-32 DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA.

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR/BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA RC RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 05.959.628/0001-32

FABIO SANTOS PENA CAL nacionalidade brasileira, nascido em 01/02/1972, casado em separação de bens, empresário, **CPF nº 567.824.465-53**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0416847102, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na <u>Rua Vicente Batalha, 56, Edf. Viviane, apt 201, Costa Azul, Salvador/BA, CEP 41.760-030, Brasil.</u>

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **RC RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600013949, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, 1450, Millenium Empresarial, Sala 601, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.810-011, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.959.628/0001-32**, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos

Req: 81800000975519 Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98083688 em 22/06/2021



CNPJ nº 05.959.628/0001-32

da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de RC RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, e tem sede e domicilio nesta Capital, na Avenida Professor Magalhães Neto, 1450, Millenium Empresarial, Sala 601, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.810-011.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem o seguinte objeto:

Restauração e conservação de lugares e prédios históricos; Restauração de obras de arte; Serviços de arquitetura; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, exceto obras de irrigação; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de edifícios; Serviços de avaliação de antiguidades.

CNAE FISCAL

9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos

9002-7/02 - restauração de obras de arte

7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não

especificadas anteriormente

Reg: 81800000975519 Página 3





CNPJ nº 05.959.628/0001-32

7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

7111-1/00 - serviços de arquitetura

4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto

e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais

4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias

4120-4/00 - construção de edifícios

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada. Totalmente subscrito e integralizado em moeda legal e corrente do país entre o sócio da seguinte forma:

NOME	COTAS	Valor em R\$	%
Fábio Santos Pena Cal	1.500.000	1.500.000,00	100%
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00	100%

Parágrafo Único: - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Reg: 81800000975519 Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia



CNPJ nº 05.959.628/0001-32

CLAUSULA QUARTA

A administração da empresa é exercida, individualmente, pelo titular **Fábio Santos Pena Cal,** com poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse empresarial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor de qualquer ou de terceiros.

CLAUSULA QUINTA

O ano social terá início em 1º de janeiro e terminará a 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e a ele correspondente, será levantado com observância das disposições da Lei Comercial, o Inventário, o Balanço Patrimonial, e as Demonstrações dos Lucros ou de Prejuízos Acumulados.

CLÁUSULA SEXTA

Os lucros da empresa bem como os prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelo

Parágrafo Único: - A empresa poderá fazer distribuição de lucros ao titular com base no resultado do próprio exercício, apurado mensalmente através de Balancete ou Balanço.

Req: 81800000975519 Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98083688 em 22/06/2021

23/06/2021



CNPJ nº 05.959.628/0001-32

CLÁUSULA SETIMA

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA OITAVA

O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA

O Titular, **Fábio Santos Pena Cal** declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro de Salvador para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81800000975519 Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98083688 em 22/06/2021



CNPJ nº 05.959.628/0001-32

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento.

SALVADOR/BA, 17 de junho de 2021.

FABIO SANTOS PENA CAL CPF: 567.824.465-53

Req: 81800000975519 Página 7



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98083688 em 22/06/2021

23/06/2021





218651260

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RC RESTAURACAO E CONSTRUCAO EIRELI
PROTOCOLO	218651260 - 18/06/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600013949 CNPJ 05.959.628/0001-32 CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2021 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98083688 DE 22/06/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 22/06/2021

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98083688

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Opf: 56782446553 - FABIO SANTOS PENA CAL

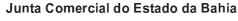
BRASIL

Rend H. G. de ORango

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



23/06/2021



Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 108018683365583